



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES



aport
educacional



SCHOOL OF BIOMEDICINE

EDITAL 5/2024.2

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu*)**

**PROGRAMA DE ENSINO E TREINAMENTO PARA MÉDICOS
ESTRANGEIROS**

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024

A Coordenação de Pós-Graduação da BS of Biomedicine, Aport Educacional <https://biomedicalschoo.com/> e Universidade Candido Mendes usam do presente instrumento para informar que está aberto o processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Ensino e Treinamento para Médicos Estrangeiros para o segundo semestre de 2024, nos seguintes cursos de pós-graduação:

I – ÁREAS E VAGAS

CURSOS	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS
Anestesiologia	6	3
*Cirurgia Bariátrica	2	1
*Cirurgia do Joelho	1	1
*Cirurgia Oncológica	2	2
*Cirurgia do Quadril	1	1
Cirurgia Geral	5	3
Cirurgia Geral e Plástica	2	5
*Cirurgia Plástica	0	3
*Cirurgia Vascular	1	2
*Cirurgia Laparoscópica	3	1
Clinica Medica	3	2
Dermatologia	0	3
*Endoscopia (Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia)	3	2
Gastrenterologia	0	2
Ginecologia e Obstetrícia	3	3
*Laparoscopia Urologia & Cirurgia Robótica Urológica	2	1
Oncologia Clínica	2	2
Oftalmologia	0	3
Neurocirurgia	1	5
*Ortopedia e Traumatologia	3	3 ou 4
Otorrinolaringologia	0	3
Pediatria	3	3
Proctologia	1	2
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3	3
Medicina Intensiva	4	3
Transplante Renal (ambulatório)	2	6 meses
*Urologia	4	3
*Buco Maxilo	5	2

✓ **VALOR DA MENSALIDADE:** sob consulta

***PRÉ-REQUISITO:** Sob consulta específica.



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES



aport
educacional



SCHOOL OF BIOMEDICINE

II – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

2.2 O período de inscrições inicia-se no dia de 27/05/2024 e se encerra no dia 17/06/2024.

2.3 A pré inscrição do candidato deverá ser realizada através do link: <https://www.candidomendes.edu.br/bs-school> e será confirmada pelo e-mail processoseletivo@biomedicalschoo.com

2.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de \$ 400 (quatrocentos dólares).

2.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de transferência bancária.(consultar os dados da conta bancária).

2.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.

2.7 Para programa que exige pré-requisito, ter cursado e concluído o programa requisitado com a devida certificação.

2.8 Ciência das condições para Obtenção de Autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

III- DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Os documentos necessários para os candidatos estrangeiros:

a) Passaporte (cópia simples).

b) CPF; (Quando obtiverem o documento que será solicitado na chegada ao país.

c) Diploma de Médico

d) Histórico escolar

d) Áreas com pré-requisitos - apresentar o certificado de ter realizado o pré-requisito;

e) *Curriculum Vitae* em um só pdf com os respectivos certificados mencionados.

f) Certificação do Nível Intermédio de Português.

g) Recibo de Pagamento da taxa de inscrição no valor de \$ 400 (quatrocentos dólares), deverá ser realizado por meio de transferência bancaria.

(Os documentos poderão ser enviados sem apostila para a inscrição, **porém deverão estar apostilados no momento da entrega dos documentos em físico presencialmente.**)

3.2 O envio da documentação será pelo e-mail processoseletivo@biomedicalschoo.com

Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo **em formato PDF**. O nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

3.3. Não será aceito inscrição ou entrega de documento fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.

3.4 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

3.5 Logo após a homologação da inscrição o candidato receberá uma notificação por e-mail com a data e o horário da entrevista que será estabelecida pelo coordenador da especialidade desejada via Meet.

3.6. Após a entrevista o candidato receberá o documento oficial, a carta de aceitação que terá o prazo máximo de 7 dias para efetivar a matrícula.

IV- PROCESSO SELETIVO:

A critério do coordenador do curso, o processo seletivo será constituído de entrevista online e análise curricular ou prova escrita por banca de preceptores da área pretendida pelo candidato. O coordenador define o critério de seleção.

V- CRONOGRAMA:

Etapas do Processo de Seleção	Datas	Local
Período de Inscrições	27/05 à 17/06/2024	Pelo e-mail processoseletivo@biomedicalschoo.com
Período de Entrevistas	De 30/05 17/06/2024	Online via Meet De acordo com cada especialidade
Divulgação de Resultados	30/05/2024 A 17/06/2024	Por e-mail a cada candidato logo após a entrevista
Período de Matrícula	30/05/2024 à 17/06/2024	Online
Início da Pós-graduação	01/08/2024	Rio de Janeiro Brasil



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES



aport
educacional



SCHOOL OF BIOMEDICINE

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- b) Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente ao seguinte endereço de e-mail processoseletivo@biomedicalschoo.com ou pelo whatsapp +55 22 996105105 Estes canais digitais oficiais, também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de informações e dados pertinentes para a inscrição.
- c) O candidato selecionado será orientado como proceder a matrícula após sua entrevista, prova e análise de currículo.
- d) A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.
- e) Os casos omissos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024

Comissão de Pós-graduação *Lato Sensu*

Consulte aqui o cadastro da instituição no sistema e-MEC

